

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta:	OE201904/0602
Tipo Oferta:	Procedimento Concursal Comum
Estado:	Activa
Nível Orgânico:	Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
Orgão / Serviço:	Universidade de Évora
Vínculo:	CTFP a termo resolutivo certo
Duração:	36
Regime:	Carreiras Não Revistas
Carreira:	Investigador
Categoria:	Qualquer
Grau de Complexidade:	0
Remuneração:	2128,34€
Suplemento Mensal:	0.00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho:

O exercício de atividades na área científica de Ciências Biológicas, especialização em Gestão e Conservação de Recursos Piscícolas, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo pelo prazo de três anos com vista ao desempenho de funções de investigador(a) na área da gestão e conservação de espécies piscícolas potencialmente exploradas como recursos piscatórios, incluindo: amostragem e caracterização de populações piscícolas; realização de inquéritos a pescadores profissionais e recreativos; monitorização do comportamento migratório de populações piscícolas com recurso a técnicas de biotelemetria; utilização de métodos de bioacústica para deteção de populações piscícolas; organização de ações de divulgação e disseminação científicas relacionadas com a temática explorada. O presente contrato insere-se no projeto MIGRACORV – Estudo integrado da dinâmica dos movimentos migratórios da corvina *Argyrosomus regius* (PTDC/BIA-BMA/30517/2017), financiado por fundos nacionais através da FCT – Fundação para a Ciência e Tecnologia.

Requisitos de Admissão

	Nomeação definitiva
	Nomeação transitória, por tempo determinável
	Nomeação transitória, por tempo determinado
Relação Jurídica:	CTFP por tempo indeterminado
	CTFP a termo resolutivo certo
	CTFP a termo resolutivo incerto
	Sem Relação Jurídica de Emprego Público
Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:	a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
	b) 18 anos de idade completos;
	c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
	d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
	e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP: Nos termos do artigo 16º do Decreto-Lei nº 57/2016, de 29 de agosto, o presente procedimento concursal está dispensado da autorização dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública, designadamente a referida no nº 3 do artigo 7º da LTFP; da obtenção do parecer prévio favorável dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública, referido no nº 5 do artigo 30º da LTFP e do procedimento de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação, referido no artigo 265º da LTFP.

Habilitação Literária: Doutoramento

Descrição da Habilitação Literária: Biologia

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Área Temática Ignorada	Área Temática Ignorada	Área Temática Ignorada

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Universidade de Évora	1	Largo dos Colegiais, n.º 2	Évora	7004516 ÉVORA	Évora	Évora

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos: Ao concurso podem ser opositores(as) candidatos(as) nacionais, estrangeiros(as) e apátridas que sejam titulares do grau de doutor(a) em Biologia, que apresentem domínio da língua portuguesa e inglesa (falada e escrita), e sejam detentores(as) de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver, com:

- Experiência mínima de 4 anos após o doutoramento e de pelo menos 10 anos em investigação científica e aplicada;
- Experiência superior a 10 anos na gestão e conservação de espécies piscícolas;
- Experiência na utilização de sistemas de biotelemetria para avaliação do comportamento de espécies piscícolas, mais concretamente na instalação e manutenção de redes de recetores acústicos para monitorização passiva e automática dos movimentos piscícolas;
- Experiência em projetos dirigidos à gestão e promoção da pesca comercial e recreativa;
- Experiência na realização de inquéritos a pescadores comerciais e recreativos;
- Experiência em projetos relacionados com a utilização de métodos bioacústicos e de avaliação do repertório sonoro para deteção de espécies piscícolas;
- Experiência na monitorização e caracterização de populações piscícolas exploradas como recurso piscatório;
- Experiência na amostragem de fauna piscícola com recurso a redes;
- Experiência no desenvolvimento e realização de ações de disseminação científica e educação ambiental na área da ictiologia e da gestão e conservação de espécies piscícolas;
- Mais de 10 publicações em revistas indexadas no Web of Science, com mínimo de 10 publicações em revistas Q1 (Scimago, quartil indexado à data da publicação);
- Experiência na elaboração e submissão de propostas e na participação em projetos de I&D;
- Carta de Navegador de Recreio – Categoria de Patrão Local;
- Carta de Condução de Categoria B.

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: Universidade de Évora - Divisão de Recursos Humanos, Largo Sr^a da Natividade, Ap. 94, 7002-554 Évora

Contacto: 266760969

Data Publicitação: 2019-04-17

Data Limite: 2019-06-03

Texto Publicado

Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social: Aviso (extrato) n.º 6905/2019 de 17 de abril e página internet da FCT em www.eracareers.pt

Texto Publicado em Jornal Oficial: 1. Por despacho de 13/03/2019 da Reitora da Universidade de Évora, foi deliberado abrir concurso de seleção internacional para um lugar de investigador (a) para o exercício de atividades na área científica de Ciências Biológicas, especialização em Gestão e Conservação de Recursos Piscícolas, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo pelo prazo de três anos com vista ao desempenho de funções de investigador(a) na área da gestão e conservação de espécies piscícolas potencialmente exploradas como recursos piscatórios, incluindo: amostragem e caracterização de populações piscícolas; realização de inquéritos a pescadores profissionais e recreativos; monitorização do comportamento migratório de populações piscícolas com recurso a técnicas de biotelemetria; utilização de métodos de bioacústica para deteção de populações piscícolas; organização de ações de divulgação e disseminação científicas relacionadas com a temática explorada. O presente contrato insere-se no projeto MIGRACORV – Estudo integrado da dinâmica dos movimentos migratórios da corvina *Argyrosomus regius* (PTDC/BIA-BMA/30517/2017), financiado por fundos nacionais através da FCT – Fundação para a Ciência e Tecnologia. O candidato pode ser encarregue de serviço docente, até um máximo de 4 horas semanais, nas unidades curriculares que lhe forem distribuídas. 2. Legislação aplicável: Decreto n.º 57/2016, de 29 de agosto, que aprova um regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento (RJEC), alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho. Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual. 3. Nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, o presente procedimento concursal está dispensado da autorização dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública, designadamente a referida no n.º 3 do artigo 7.º da LTFP; da obtenção do parecer prévio favorável dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública, referido no n.º 5 do artigo 30.º da LTFP e do procedimento de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação, referido no artigo 265.º da LTFP. 4. Em conformidade com o artigo 13.º do RJEC o júri do concurso tem a seguinte composição: Presidente: Doutor Bernardo Silva Ruivo Quintella, Investigador Auxiliar Convidado da Universidade de Évora. Vogais: Doutor Pedro Raposo de Almeida, Prof. Auxiliar com agregação da Universidade de Évora; Doutor José Lino Costa, Prof. Auxiliar da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa; Doutora Isabel Domingos, Prof.ª Auxiliar da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa. 5. O local de trabalho situa-se na Universidade de Évora – Centro de Ciências do Mar e do Ambiente (MARE-UÉ) e em vários sistemas aquáticos continentais e zonas costeiras nacionais. Será necessária disponibilidade para deslocação a reuniões de trabalho em vários locais do país. 6. A remuneração mensal ilíquida é de 2128,34 €, correspondente ao nível 33 da Tabela Remuneratória Única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, 31 de dezembro. 7. Ao concurso podem ser opositores(as) candidatos(as) nacionais, estrangeiros(as) e apátridas que sejam titulares do grau de doutor(a) em Biologia, que apresentem domínio da língua portuguesa e inglesa (falada e escrita), e sejam detentores(as) de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver, com: - Experiência mínima de 4 anos após o doutoramento e de pelo menos 10 anos em investigação científica e aplicada; - Experiência superior a 10 anos na gestão e conservação de espécies piscícolas; - Experiência na utilização de sistemas de biotelemetria para avaliação do comportamento de espécies piscícolas, mais concretamente na instalação e manutenção de redes de recetores acústicos para monitorização passiva e automática dos movimentos piscícolas; - Experiência em projetos dirigidos à gestão e promoção da pesca comercial e recreativa; - Experiência na realização de inquéritos a pescadores comerciais e recreativos; - Experiência em projetos relacionados com a utilização

de métodos bioacústicos e de avaliação do repertório sonoro para detecção de espécies piscícolas; - Experiência na monitorização e caracterização de populações piscícolas exploradas como recurso piscatório; - Experiência na amostragem de fauna piscícola com recurso a redes; - Experiência no desenvolvimento e realização de ações de disseminação científica e educação ambiental na área da ictiologia e da gestão e conservação de espécies piscícolas; - Mais de 10 publicações em revistas indexadas no Web of Science, com mínimo de 10 publicações em revistas Q1 (Scimago, quartil indexado à data da publicação); - Experiência na elaboração e submissão de propostas e na participação em projetos de I&D; - Carta de Navegador de Recreio – Categoria de Patrão Local; - Carta de Condução de Categoria B. Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, os candidatos são admitidos a concurso, conforme alínea e) do nº 2 do artigo 4 do Decreto-Lei nº 60/2018, de 3 de agosto devendo o registo/reconhecimento do grau em Portugal ser efetuado posteriormente ao termo do concurso, nos termos previstos no Decreto-Lei nº 66/2018, de 16 de agosto, sendo apenas necessário no ato de contratação. 8. São requisitos gerais de admissão a concurso os definidos no artigo 17º da LTFP e os requisitos especiais definidos no ponto anterior. 9. Nos termos do artigo 5º do RJEC a seleção realiza-se através da avaliação do percurso científico e curricular dos candidatos. 10. A avaliação do percurso científico e curricular incide sobre a relevância, qualidade e atualidade: a) Da produção científica, tecnológica, cultural ou artística dos últimos 5 anos considerada mais relevante pelo candidato; b) Das atividades de investigação aplicada, ou baseada na prática, desenvolvidas nos últimos 5 anos e consideradas de maior impacto pelo candidato; c) Das atividades de extensão e de disseminação do conhecimento desenvolvidas nos últimos 5 anos, designadamente no contexto da promoção da cultura e das práticas científicas, consideradas de maior relevância pelo candidato; d) Das atividades de gestão de programas de ciência, tecnologia e inovação, ou da experiência na observação e monitorização do sistema científico e tecnológico ou do ensino superior, em Portugal ou no estrangeiro. 11. O período de 5 anos a que se refere o número anterior pode ser aumentado pelo júri, a pedido do candidato, quando fundamentado em suspensão da atividade científica por razões socialmente protegidas, nomeadamente, por motivos de licença de parentalidade, doença grave prolongada, e outras situações de indisponibilidade para o trabalho legalmente tuteladas. 12. São critérios de avaliação: a) Desempenho científico nos últimos 5 anos; b) Atividades de investigação aplicada ou baseada na prática desenvolvidas nos últimos 5 anos; c) Atividades de extensão e de disseminação do conhecimento desenvolvidas nos últimos 5 anos; d) Outras atividades relevantes; e) Apresentação pública dos candidatos admitidos, por determinação do júri. Na aplicação dos critérios referidos são avaliados os seguintes parâmetros e fatores de ponderação: Critério a) com fator de ponderação de 50%, que compreende: a1) Publicações em revistas indexadas no Web of Science, considerando a qualidade das publicações (quartis), e tendo em conta os requisitos das áreas de especialização do concurso; a2) Participação na elaboração de livros ou capítulos de livros com ISBN, nas áreas de especialização do concurso; a3) Experiência na investigação, considerando a participação em projetos de I&D nacionais ou internacionais, e tendo em conta os requisitos das áreas de especialização do concurso; a4) Experiência na elaboração e submissão de propostas, e na obtenção de financiamento significativo para desenvolvimento de atividades de I&D, tendo em conta os requisitos das áreas de especialização do concurso; a5) Prêmios e distinções. Critério b) com fator de ponderação de 20%, que compreende: b1) Participação e liderança (e.g., coordenação operacional) em projetos aplicados; Critério c) com fator de ponderação de 20%, que compreende: c1) Apresentação de comunicações orais em congressos científicos nacionais e internacionais; c2) Organização de encontros e reuniões científicas; c3) Experiência na orientação de alunos de mestrado e licenciatura; c4) Realização de palestras e outras atividades de divulgação científica; c5) Elaboração de conteúdos expositivos e materiais de divulgação científica; c6) Reportagens e citações em órgão de comunicação social. Critério d) Outras Atividades Relevantes, com fator de ponderação de 10%, que compreende: d1) Participação em grupos de trabalho internacionais especializados; d2) Atividades de revisão de artigos científicos e participação em júris de prémios científicos. Critério e) Apresentação Pública com fator de ponderação qualitativa na ponderação global. Em todos os casos será dada relevância a indicadores e atividades que se enquadrem na área da Biologia – especialização em Gestão e Conservação de Recursos Piscícolas, referida no ponto 1. 13. A audiência pública referida na alínea e) do ponto 12 poderá ser solicitada pelo júri, caso a avaliação dos currículos e percurso científico dos candidatos pelo painel de avaliação não sejam esclarecedoras. Esta audiência compreende uma sessão de apresentação e discussão pública pelos candidatos dos resultados da sua investigação. 14. O

sistema de classificação final dos candidatos é expresso numa escala de 0 a 100.

15. O júri delibera através de votação nominal fundamentada de acordo com os critérios de seleção adotados e divulgados, não sendo permitidas abstenções.

16. Das reuniões do júri são lavradas atas, que contêm um resumo do que nelas houver ocorrido, bem como os votos emitidos por cada um dos membros e respetiva fundamentação, sendo facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

17. Após conclusão da aplicação dos critérios de seleção, o júri procede à elaboração da lista ordenada dos candidatos aprovados com a respetiva classificação.

18. A deliberação final do júri é homologada pelo dirigente máximo da instituição a quem compete também decidir da contratação.

19. Formalização das candidaturas: 19.1. As candidaturas são formalizadas mediante requerimento, disponibilizado no endereço eletrónico dos serviços administrativos da Universidade de Évora da Universidade de Évora <http://www.sadm.uevora.pt>, dirigido ao Presidente do júri, onde conste a identificação deste aviso (Refª MARE-03), nome completo, filiação, número e data do documento de identificação, número de identificação fiscal, data e localidade de nascimento, estado civil, profissão, residência e endereço de contacto, incluindo endereço eletrónico e contacto telefónico.

19.2. A candidatura é acompanhada dos documentos comprovativos das condições previstas no ponto 7 e 8 para admissão a este concurso, nomeadamente: a) Cópia de certificado ou diploma; b) Tese de doutoramento; c) Curriculum vitae detalhado, e estruturado de acordo com os itens dos pontos 10 e 12; d) Outros documentos que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito científico.

19.3. Os candidatos apresentam os seus requerimentos e documentos comprovativos, de preferência em suporte digital, em formato de PDF, para o endereço de correio eletrónico drhsc@uevora.pt, presencialmente na Universidade de Évora – Divisão de Recursos Humanos (DRH), Serviços Administrativos, Largo da Sr.ª da Natividade, Apartado 94, 7002-554 Évora, Portugal, durante o horário de expediente, ou por via postal para a mesma morada. Quando remetidas por via postal, o correio tem de ser registado, com aviso de receção, expedido até ao último dia do prazo de abertura do concurso, o qual se fixa em 30 dias úteis após publicação deste Aviso.

20. São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

21. As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

22. A lista de candidatos admitidos e excluídos bem como a lista de classificação final são publicitadas na página eletrónica <http://www.sadm.uevora.pt>, sendo os candidatos notificados por e-mail com recibo de entrega da notificação.

23. Audiência prévia e prazo para a decisão final: Nos termos do artigo 121º do Código do Procedimento Administrativo, após notificados, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciar. No prazo de 90 dias, contados a partir da data limite para a apresentação das candidaturas, são proferidas as decisões finais do júri.

24. O presente concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada, podendo ser feito cessar até a homologação da lista de ordenação final dos candidatos e caducando com a respetiva ocupação do posto de trabalho em oferta.

25. Política de não discriminação e de igualdade de acesso: A Universidade de Évora promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

26. Nos termos do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem referência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

03/04/2019, Maria Cesaltina Frade, Administradora da Universidade de Évora.

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Termino da Oferta

Admitidos

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total SME:		
Total Com Auxílio da BEP:		

Recrutados

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total Portadores Deficiência:		
Total SME:		
Total Com Auxílio da BEP:		